

INDICAÇÃO Nº 235/17

INDICO, regimentalmente, ao Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito proceder a colocação de placa de trânsito “Proibido estacionar motos e similares” na Av. Antônio Tiveron, em frente ao terminal rodoviário.

A presente solicitação visa atender pedidos dos moradores e comerciantes que não conseguem estacionar seus veículos em razão das motos, que tem o seu lugar exclusivo na Rua Porto Alegre, em frente ao Jornal Diário do Oeste.

Plenário Vereador José Ikeda,

17 de abril de 2017.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador